

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 08 / 31 de agosto de 2017

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- DESPACHO N.º 37/2017 – Tolerância de Ponto;
- DESPACHO N.º 38/2017 - Autorização para a Realização de Sorteio para a Ocupação de Espaços Públicos por Ocasão das Festas do Concelho de São Vicente - 2017;
- DESPACHO N.º 39/2017 - Encerramento do Projeto 27 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho
- DESPACHO N.º 40/2017 - Nomeação de comissão para a realização de sorteio para a ocupação de espaços públicos por ocasião das festas do Concelho de São Vicente - 2017;
- DESPACHO N.º 41/2017 - Procedimento para fornecimento de manuais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico no concelho de São Vicente, no ano lectivo 2017/2018;

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 93/2017 Locais de Afixação de Propaganda Eleitoral;
- EDITAL N.º 94/2017 - Tolerância de Ponto;
- EDITAL N.º 96/2017- Sorteio para atribuição de espaços públicos - Festas de São Vicente - 2017;

- **EDITAL N.º 97/2017 - Festas de São Vicente-2017 / Horário de Funcionamento e Ruído;**
- **EDITAL N.º 98/2017 - Festas de São Vicente -2017 - Afixação de Publicidade;**
- **EDITAL N.º 99/2017 - Condicionamento ao Trânsito Automóvel - Estrada D. João V, Rua da Terra Chã, Rua Dr. António Jardim de Oliveira e Rua Dr. Alcino Drumond;**
- **EDITAL N.º 100/2017 - Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel;**
- **EDITAL N.º 101/2017 - Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel - Rua Dr. Alcino Drumond – Vila de São Vicente;**
- **EDITAL N.º 102/2017 – Encerramento de Parque de Estacionamento “Super Trial 4X4 Município de São Vicente”;**
- **EDITAL N.º 103/2017 - Encerramento ao Trânsito Automóvel / Estrada da Vista do Senhor Bom Jesus – Ponta Delgada;**
- **EDITAL N.º 104/2017 - Encerramento do Projeto 27 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;**
- **EDITAL N.º 105/2017 - Condicionamento ao Trânsito Automóvel - Rua Dr. Alcino Drumond - Vila de São Vicente;**
- **EDITAL N.º 106/2017 - Festas de São Vicente / 2017 - Comercialização de Produtos – Barracas e Extensão de Balcões;**
- **EDITAL N.º 107/2017 - Condicionamento e Interdição de Trânsito Automóvel - Estrada Municipal dos Lameiros;**
- **EDITAL N.º 108/2017 - Lista com os resultados dos Interessados admitidos ao sorteio de Espaços Públicos nas Festas do Concelho 2017;**
- **EDITAL N.º 109/2017 - Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho de São Vicente;**
- **EDITAL N.º 110/2017 - Alteração da Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2017;**
- **EDITAL N.º 111/2017 - Resultado do Sorteio para Atribuição de Espaços Públicos nas Festas de São Vicente – 2017;**
- **EDITAL N.º 113/2017 - Encerramento ao Trânsito Automóvel e Proibição de Estacionamento;**
- **EDITAL N.º 114/2017 - Publicitação 1143/2017-SAICOR: OF 349/2010-GEN01;**
- **EDITAL N.º 115/2017 - Publicitação 1148/2017-SAICOR: OF 597/2013-GEN01;**
- **EDITAL N.º 116/2017 - Publicitação 1146/2017-SAICOR: OF 349/2010-GEN01;**
- **EDITAL N.º 117/2017 - Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 29 de agosto de 2017;**
- **EDITAL N.º 118/2017 - Publicitação do Início do Procedimento – Prazo para Constituição de Interessados e Apresentação de Contributos – Novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho de São Vicente**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DESPACHOS

Despacho N.º 37/2017

Tolerância de Ponto

No uso de competências - previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º e no artigo 37º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - atentos a que o Município deve proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de acompanhar com segurança o Rali Vinho Madeira e com base na tolerância de ponto anunciada pelo Governo Regional da Madeira, através da Resolução n.º 462/2017, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 02 de agosto de 2017, concedo tolerância de ponto na sexta-feira, dia 04 de agosto de 2017, com o correspondente encerramento total dos Serviços Municipais.

Paços do Município, 2 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º38/2017

(Autorização para a Realização de Sorteio para a Ocupação de Espaços Públicos por Ocasão das Festas do Concelho de São Vicente - 2017)

Tendo em conta a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e temporárias durante as Festas do Concelho de São Vicente, que terão lugar nos dias 19 a 27 de agosto do corrente ano de 2017.

Atendendo ao número e dimensão dos espaços a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração dessas mesmas atividades.

Tendo em conta a dimensão do evento a realizar, nomeadamente no que respeita ao número de interessados na exploração de barracas para venda de

comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante.

Considerando o elemento histórico, no que à prática relativa aos aspetos acima mencionados em anos anteriores diz respeito.

Em cumprimento com o decidido em reunião camarária de 21 e novembro de 2013, relativa à delegação de competências da Câmara no Senhor Presidente, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, **determino** o funcionamento das zonas **A, B, C, D e E**, autorizo a realização de sorteio para as zonas **B, D e E** a fim de se verificar a ocupação de espaços públicos por ocasião das Festas do Concelho de São Vicente – 2017 **e aprovo** o programa de procedimentos – condições gerais e técnicas do sorteio para a atribuição de espaços públicos festas de São Vicente - 2017 em anexo, bem como o mapa com a definição do número, localização e dimensão dos espaços públicos a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração à atividades venda de comidas, bebidas e outros artigos em venda ambulante, também em anexo.

Paços do Município, 7 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º39/2017

Encerramento do Projeto 27 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

Determino que:

O período de candidatura para o projeto n.º 27, publicitado pelo despacho do Senhor Presidente n.º 36/2017, datado de 31 de julho de 2017, publicado através de Edital n.º 91/2017, de 31 de julho de 2017,

seja encerrado e que se deem início às entrevistas para o referido projeto.

Paços do Município de São Vicente, 9 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º40/2017

Nomeação de comissão para a realização de sorteio para a ocupação de espaços públicos por ocasião das festas do Concelho de São Vicente - 2017

Tendo em conta o exposto no programa de procedimentos – condições gerais e técnicas do sorteio para a atribuição de espaços públicos nas festas de São Vicente - 2017, onde constam os espaços sujeitos a sorteio e respectivas localizações.

- A fim de poder realizar o sorteio para as zonas **B, D e E**, determino que a comissão para a realização do sorteio seja constituída por dois membros nas qualidades de Presidente e Primeiro Vogal.

- A fim de cumprir com o disposto na alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal em deliberação de 21 de novembro de 2013 ao Senhor Presidente da Câmara, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, designo como:

Presidente – Ana Cláudia Santos Mendez

Primeiro Vogal – Tanya Andrade Carvalho

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º41/2017

Procedimento para fornecimento de manuais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico no concelho de São Vicente no ano lectivo 2017/2018

Dos Factos:

- O apoio à escolaridade e às famílias é um dos itens básicos da política educacional no concelho de São Vicente, na prossecução dos objectivos da Constituição da República Portuguesa consubstanciada nas competências atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.
- Com o presente procedimento visa-se o fornecimento de manuais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico no concelho de São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.

Nestes termos,

- Considerando que a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €10.290,00 (dez mil duzentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à

dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 945/2017 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 29 de agosto de 2017;

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto;
- Artigos 76.º e 7 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiros das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Dispositivo:

Decido contratar o fornecimento de **manuais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico no concelho de São Vicente no ano lectivo 2017/2018, determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Directo e a autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €10.290,00 (dez mil duzentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aplicar o critério de adjudicação do mais baixo preço, conforme a alínea b) do n.º1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite à seguinte entidade:

Leya, S. A.

Rua do Hospital Velho, 44

Santa Maria Maior

9060-129 FUNCHAL

NIF: 508371309

Email: pbarbosa@leya.com

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço contabilidade@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço: pbarbosa@leya.com .A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 29 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 93/2017

Locais de Afixação de Propaganda Eleitoral

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de São Vicente: Junto à Ponte da Vila

Freguesia de Ponta Delgada: Junto à Bomba de Gasolina

Freguesia de Boaventura: Junto à Igreja.

São Vicente, 2 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 94/2017

Tolerância de Ponto

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro torna público o **Despacho GP n.º 37/2017 que se reproduz na íntegra:**

“No uso de competências - previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º e no artigo 37º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - atentos a que o Município deve proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de acompanhar com segurança o Rali Vinho Madeira e com base na tolerância de ponto anunciada pelo Governo Regional da Madeira, através da Resolução n.º 462/2017, publicada no Jornal Oficial da Região

Autónoma da Madeira, de 02 de agosto de 2017, concedo tolerância de ponto na sexta-feira, dia 04 de agosto de 2017, com o correspondente encerramento total dos Serviços Municipais.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 2 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 96/2017

Sorteio para atribuição de espaços públicos

Festas de São Vicente -2017

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público que, nos termos do Programa de Procedimentos – Condições Gerais e Técnicas do Sorteio, para a Atribuição de Espaços Públicos, no Concelho de São Vicente, por ocasião do evento infra referido, o respetivo ato públicos terá lugar na Câmara Municipal de São Vicente, no dia 16 de agosto de 2017, nos horários, local e datas infra referidos, ou seja, sorteio para a zona B (destinada a Residentes) pelas 9:30 horas, sorteio para a zona D (destinada a Residentes) pelas 10:30, sorteio para a zona E (destinada a Residentes e não Residentes) pelas 11:30 horas.

Festa	Data	Evento/Local	Horário
Festas São Vicente 2017	De 09 a 11 de agosto	Apresentar requerimentos pelos interessados - Câmara Municipal de São Vicente;	- Entre as 09:00 e as 12:30, e entre as 14:00 e as 17:00;
	A 14 de agosto	Publicação da lista com os resultados dos interessados admitidos e excluídos ao sorteio - Câmara Municipal de São Vicente;	- Entre as 09:00 e as 12:30, e entre as 14:00 e as 17:00;
	Ao dia 16 de agosto	Realização do sorteio - Câmara Municipal de São Vicente;	- Às 09:30 para Residentes no Concelho de São Vicente (Zona B) - Às 10:30 para Residentes no Concelho de São Vicente (Zona D) - Às 11:30 para residente e não residentes no Concelho de São Vicente (Zona E);

Os interessados deverão consultar o respetivo programa de procedimento onde constam os espaços sujeitos a sorteio, localizações, atividades a exercer e

demais condições, dirigindo-se para o efeito à Divisão Administrativa e Financeira desta autarquia, entre as 09:00 horas e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:00 ou no site oficial da Câmara Municipal de São Vicente, em www.cm-saovicente.pt

Paços do Município, 7 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 97/2017

Festas de São Vicente-2017

Horário de Funcionamento e Ruído

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, conjugado com a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna público o horário de funcionamento e de ruído das Festas de São Vicente – 2017, que terão lugar na área da Vila de São Vicente, entre os dias 19 a 27 de agosto do corrente ano que abrange inclusive os estabelecimentos comerciais situados nos Sítios da Fajã do Rente, Calhau, Fajã da Areia, Pé do Passo e Poiso.

DIA 19 (SÁBADO)

- Horário de Ruído: até às 00:00h do dia 19;
- Horário de Funcionamento: até à 01:00h do dia 20;

DIA 20 (DOMINGO)

- Horário de Ruído: até às 00:00h do dia 20;
- Horário de Funcionamento: até à 01:00h do dia 21;

DIA 21 (SEGUNDA - FEIRA)

- Horário de Ruído: até às 00:00h do dia 21;
- Horário de Funcionamento: até à 01:00h do dia 22;

DIA 22 (TERÇA - FEIRA)

- Horário de Ruído: até às 04:00h do dia 23;
- Horário de Funcionamento: até à 05:00h do dia 23;

DIA 23 (QUARTA - FEIRA)

- Horário de Ruído: até às 05:00h do dia 24;
- Horário de Funcionamento: até à 06:00h do dia 24;

DIA 24 (QUINTA - FEIRA)

- Horário de Ruído: até às 06:00h do dia 25;
- Horário de Funcionamento: até à 07:00h do dia 25;

DIA 25 (SEXTA - FEIRA)

- Horário de Ruído: até às 06:00h do dia 26;

- Horário de Funcionamento: até à 07:00h do dia 26;

DIA 26 (SÁBADO)

- Horário de Ruído: até às 06:00h do dia 27;
- Horário de Funcionamento: até à 07:00h do dia 27;

DIA 27 (DOMINGO)

- Horário de Ruído: até às 23:00h do dia 27;
- Horário de Funcionamento: até à 00:00h do dia 27;

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 8 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 98/2017

Festas de São Vicente -2017

Afixação de Publicidade

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna público que a atividade dos diversos tipos de comércio licenciados por esta Edilidade aquando das Festas de São Vicente – 2017, ficam sujeitas a permitir a afixação de suportes publicitários dos patrocinadores oficiais do evento. Outras marcas publicitárias carecem de autorização expressa desta autarquia.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 8 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 99/2017

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

Estrada D. João V, Rua da Terra Chã, Rua Dr. António Jardim de Oliveira e Rua Dr. Alcino Drumond

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da

delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do nº1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, se encontra **condicionado ao trânsito automóvel a Estrada D. João V, a Rua da Terra Chã, a Rua Dr. António Jardim de Oliveira e a Rua Dr. Alcino Drumond, entre as 14:00 horas e as 19:00 horas, do dia 27 de agosto de 2017, devido à realização dos tapetes florais, para a Festa do Santíssimo Sacramento, na Paróquia de São Vicente.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 100/2017

Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra encerrado ao trânsito automóvel a **Estrada D. João V (entre o Bar da Ponte e Praça de Táxis), na Vila de São Vicente, das 08:00 do dia 19 de agosto às 24:00 do dia 28 de agosto**, por ocasião da realização das Festas de São Vicente/2017.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 101/2017

**Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel
Rua Dr. Alcino Drumond – Vila de São Vicente**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra encerrado ao trânsito automóvel a **Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Farmácia e o Banco Santander Totta) na Vila de São Vicente, entre as 20:00 do dia 23 de agosto às 08:00 do dia 24 de agosto, entre as 20:00 do dia 24 de agosto às 08:00 do dia 25 de agosto, entre as 20:00 do dia 25 de agosto às 08:00 do dia 26 de agosto e entre as 20:00 do dia 26 de agosto às 08:00 do dia 27 de agosto**, por ocasião da realização das Festas de São Vicente / 2017.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 102/2017

**Encerramento de Parque de Estacionamento
“Super Trial 4X4 Município de São Vicente”**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pela alínea ee) do n.º1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em cumprimento do disposto no

n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º do referido preceito legal, faz público que estará **encerrado o parque de estacionamento público, em frente à Adegas de São Vicente, entre as 07h00 do dia 19/08/2017 e as 20h00 do dia 20/08/2017, por ocasião da prova desportiva “Super Trial 4X4 Município de São Vicente”.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 103/2017

Encerramento ao Trânsito Automóvel Estrada da Vista do Senhor Bom Jesus – Ponta Delgada

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que **se encontra encerrado ao trânsito automóvel a Estrada da Vista do Senhor Bom Jesus, na freguesia de Ponta Delgada, entre as 08:00 do dia 10 de agosto e as 17:00 do mesmo dia, devido a trabalhos na via**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 104/2017

Encerramento do Projeto 27 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 39/2017 que se reproduz na íntegra:**

Determino que:

O período de candidatura para o projeto n.º 27, publicitado pelo despacho do Senhor Presidente n.º 36/2017, datado de 31 de julho de 2017, publicado através de Edital n.º 91/2017, de 31 de julho de 2017, seja encerrado e que se dêem início às entrevistas para o referido projeto.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município de São Vicente, 9 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 105/2017

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

Rua Dr. Alcino Drumond - Vila de São Vicente

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, se encontra condicionado ao trânsito automóvel a **Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Praça de Táxis e o Edifício Galeão), na Vila de São Vicente, entre as 09:00 horas e as 18:00 horas, do dia 18 de agosto de 2017**, devido à ornamentação desta rua para as Festas de São Vicente/2017.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 106/2017

Festas de São Vicente -2017

Comercialização de Produtos – Barracas e

Extensão de Balcões

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna público que em todos os pontos de venda ambulante (vulgarmente designados por “barracas”, inclusive extensão de balcão) do supramencionado evento deverá existir exclusivamente material promocional de marcas de cervejas, refrigerantes com e sem gás, sumos, águas, tea's e bebidas isotónicas que sejam comercializados pela **Empresa de Cerveja da Madeira, Lda.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 10 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 107/2017

Condicionamento e Interdição de Trânsito

Automóvel - Estrada Municipal dos Lameiros

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, devido à realização da **Festa do Santíssimo Sacramento, na Paróquia dos Lameiros, torna-se**

necessário condicionar/ interromper o trânsito automóvel na Estrada Municipal dos Lameiros (entre o córrego do Cascalho e o córrego do Aviceiro), na freguesia de São Vicente, nas seguintes datas e horários:

13/08/2017- das 13h00 às 19h00

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 11 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 108/2017

Lista com os resultados dos Interessados admitidos ao sorteio de Espaços Públicos nas Festas do Concelho 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, conjugado com o exposto na alínea t), do nº 1, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com os critérios constantes do programa de procedimentos – condições gerais e técnicas, sorteio para a atribuição de espaços públicos, festas de São Vicente – 2017, torna público a lista com os resultados dos interessados admitidos ao sorteio de espaços públicos nas festas do Concelho de São Vicente 2017, em resultado dos requerimentos entregues entre os dias 09 a 11 de agosto de 2017.

ADMITIDOS:

ZONA B – EXCLUSIVA A RESIDENTES

CÉSAR DOS SANTOS GERARDO DE ANDRADE
ANTÓNIO DA SILVA ANDRADE

ZONA D - EXCLUSIVA A RESIDENTES

MARIA DOLORES GOMES
GABRIELA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA

MARIA DE FÁTIMA GARCÊS DA SILVA
 TALENTOS OTIMISTAS – UNIPESSOAL, LDA.
 ARGÉNIO MIGUEL CLAUDINO DOS SANTOS
 MANUEL SERRÃO
ZONA E – RESIDENTES E NÃO RESIDENTES
 KHALID HUSSAIN
 LURDES GONÇALVES PINTO, UNIP. LDA.
 ADDUL KHALIQ KALA
 MARIA ROMANA GONÇALVES
 BRUNO MIGUEL GONÇALVES SEBASTIÃO
 SEYLA YADIRA TABANCO CARRASCAL
 CENÁRIO FRESCO, UNIPESSOAL LDA.
 MARIA LUZ QISHPI PILCO
 JOSÉ MANUEL REIS NUNES
 DIAKARIAOU SOW
 GIRAFÁ TRAQUINA – UNIPESSOAL, LDA.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 14 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 109/2017

Município de São Vicente Câmara Municipal		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE SÃO VICENTE						EDITAL n.º 109/2017	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira de consumo, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais).								2.º TRIMESTRE 2017	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	32	32	100%	
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	32	32	100%	
Ostreococcus radiodurans (mg/L)	—	0,10	0,25	—	—	12	12	100%	
Alumínio (mg/L Al)	200	<0,01 (L Q)	32	0	100%	3	3	100%	
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,02 (L Q)	0,05	0	100%	12	12	100%	
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	12	12	100%	
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	12	12	100%	
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	63	150	0	100%	12	12	100%	
Cistidium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%	
Cof (mg/L PCl ₂)	20	<0,0 (L Q)	0	0	100%	12	12	100%	
pH (Unidades pH)	até 6 e até 9	6,6	7,8	0	100%	12	12	100%	
Ferro (µg/L Fe)	200	<0,0 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Manganês (µg/L Mn)	50	<0,0 (L Q)	0	0	100%	12	12	100%	
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<10 (L Q)	0	0	100%	12	12	100%	
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,02 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Oxalato (mg/L C ₂ O ₄)	5	<1,0 (L Q)	2,3	0	100%	12	12	100%	
Chumbo a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	12	12	100%	
Chumbo a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	12	12	100%	
Turvação (NTU)	4	<0,50 (L Q)	0,65	0	100%	12	12	100%	
Antimónio (µg/L Sb)	5	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Ársénio (µg/L As)	10	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Bromo (µg/L Br)	1,0	<0,05 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Bromo (µg/L Br)	0,010	<0,05 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Boro (mg/L B)	1,0	<0,3 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<0,01 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cálcio (mg/L Ca)	—	<0 (L Q)	6,6	—	—	3	3	100%	
Chumbo (µg/L Pb)	25	<0,0 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cianatos (µg/L CN)	50	<15 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cobalto (µg/L Co)	2,0	<0,01 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cromo (µg/L Cr)	50	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	25	42	—	—	3	3	100%	
Estano (µg/L Sn)	5	0	0	0	100%	3	3	100%	
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,1 (L Q)	0,2	0	100%	3	3	100%	
Magnésio (mg/L Mg)	—	2,6	114	—	—	3	3	100%	
Mercurio (µg/L Hg)	1	<0,20 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Níquel (µg/L Ni)	20	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Selénio (µg/L Se)	10	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cloretos (mg/L Cl)	250	12	31	0	100%	3	3	100%	
Sódio (mg/L Na)	200	8	11	0	100%	3	3	100%	
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	<10 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	<1,0 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Tetracloroetano (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Tricloroetano (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0,10	<0,010 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Benzol (µg/L)	—	<0,010 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Benzol (Fluoranteno) (µg/L)	—	<0,010 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Benzol (Bifenileno) (µg/L)	—	<0,010 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Benzol (Bifenileno) (µg/L)	—	<0,010 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Indeno(1,2,3-c)pireno (µg/L)	—	<0,010 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Tribromonitos - total (µg/L)	100	<0,5 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Clorofórmio (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Bromoformio (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Bromodiclorometano (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Dibromoclorometano (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Pesticidas - total (µg/L)	—	<0,5 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Azinotriazina (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Bromodifeno (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Ciprotifol (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Cyprifol (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Dimetato (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Gifosato (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Glufozinato de amónio (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Linuro (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Dasnil (µg/L)	0,10	<0,050 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Tellurina (µg/L)	100,00	<0,10 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Trítio (Bq/L)	—	<0,04 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Atividade alfa total (Bq/L)	—	<0,10 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Atividade beta total (Bq/L)	—	<0,10 (L Q)	—	—	—	3	3	100%	
Dose indicativa (mSv/ano)	0,10	<0,10 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	
Rádão (Bq/L)	500	<10,0 (L Q)	0	0	100%	3	3	100%	

NOTA 1:
 Zonas de abastecimento controladas: Zona de Abastecimento (ZA) da Nascente das Sete Fontes, ZA da Nascente da Achada dos Judeus, ZA da Nascente do Curral dos Barros, ZA da Nascente da Nogueira, ZA da Nascente dos Ganchos, ZA da Nascente dos Agriões, ZA das Ginjas (Nascente do 24 + Nascente do Caramujo + Nascente do Curral dos Barros), ZA da Nascente dos Tomos + Nascente da Prasaia, ZA da Nascente do Lanço (Ponte Delgada), ZA da Nascente do Cabo da Ribeira, ZA da Nascente do Sabugueiro, ZA da Galeria da Fonte dos Paredes, ZA da Nascente da Achada Grande, ZA da Nascente da Achada da Madieira e ZA da Nascente do Urzal.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.
 Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
 José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 110/2017

Alteração da Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º e com o n.º 4 do artigo 40.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a reunião ordinária de carácter público, do próximo dia 24 de agosto de 2017, fica adiada por motivos de agenda, para o dia 29 de agosto de 2017, pelas 15:00 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Boaventura.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 21 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 111/2017

Resultado do Sorteio para Atribuição de Espaços Públicos nas Festas de São Vicente - 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e, conforme com os critérios constantes do Programa de Procedimentos - Condições Gerais e Técnicas, Sorteio para a Atribuição de Espaços Públicos, Festas de São Vicente - 2017, torna público os resultados dos sorteios que tiveram lugar no dia 16 de agosto de 2017, no Salão Nobre da Câmara Municipal:

ESPAÇOS DA ZONA B – RESIDENTES

ESPAÇO 1 - CÉSAR DOS SANTOS GERARDO DE ANDRADE

ESPAÇO 6 - ANTÓNIO DA SILVA ANDRADE

ESPAÇOS DA ZONA D - RESIDENTES

ESPAÇO1-TALENTOS OTIMISTAS UNIPessoal LDA.

ESPAÇO 2 - MARIA DOLORES GOMES

ESPAÇO 3 - GABRIELA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA

ESPAÇO 4 - ARGÉNIO MIGUEL CLAUDINO DOS SANTOS

ESPAÇO 5 - MANUEL SERRÃO

ESPAÇOS DA ZONA E

ESPAÇO 1 SEYLA YADIRA TABANCO CARRASCAL

ESPAÇO 2 DIAKARIAOU SOW

ESPAÇO 3 GIRAFÁ TRAQUINA – UNIPessoal LDA.

ESPAÇO 4 ADDUL KHALIQ KALA

ESPAÇO 5 JOSÉ MANUEL REIS NUNES

ESPAÇO 6 KHALID HUSSAIN

ESPAÇO 7 MARIA LUZ QUISHPI PILCO

ESPAÇO 8 MARIA ROMANA GOLÇALVES

ESPAÇO 9 BRUNO MIGUEL GONÇALVES SEBASTIÃO

ESPAÇO 10 LURDES GONÇALVES PINTO

ESPAÇO 11 CENÁRIOFRESCO, UNIPessoal LDA.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 17 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 113/2017

Encerramento ao Trânsito Automóvel e Proibição de Estacionamento

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto

na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que **se encontra encerrado ao trânsito automóvel com proibição de estacionamento, a Rua da Praça, Rua do Cemitério, Rua Dr.º António Jardim de Oliveira, na Vila de São Vicente, entre as 17h30 do dia 23 de agosto e as 08h00 do dia 28 de agosto, devido às Festas do Concelho de 2017.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 114/2017

Publicitação

1143/2017-SAICOR: OF 349/2010-GEN01

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, torna público que se encontra para consulta um exemplar do 17º Relatório de Monitorização:

Assunto: Publicitação do 18º. Relatório de Monitorização da Fauna, Flora e Vegetação – Fase de Exploração referente ao Parque Eólico da Fonte do Juncal - Paul da Serra”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 115/2017

Publicitação

1148/2017-SAICOR: OF 597/2013-GEN01

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, torna público que se encontra para consulta um exemplar do 17º Relatório de Monitorização:

Assunto: Publicitação do 16º. Relatório de Monitorização da Fauna, Flora e Vegetação – Fase de Exploração referente ao Reequipamento Eólico da Bica da Cana - Paul da Serra”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 116/2017

Publicitação

1146/2017-SAICOR: OF 349/2010-GEN01

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, torna público que se encontra para consulta um exemplar do 17º Relatório de Monitorização:

Assunto: Publicitação do 18º. Relatório de Monitorização da Fauna, Flora e Vegetação – Fase de Exploração referente à Ampliação do Parque Eólico da Perform 3 no Paul da Serra.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 25 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 117/2017

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 29 de agosto de 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Boaventura, no dia **29 de agosto de 2017**, pelas **15:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 80/PCM/2017, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico localizado ao sítio da Ribeira da Camisa, freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 22 de agosto;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 81/PCM/2017, referente à autorização para iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 29 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 118/2017

Publicitação do Início do Procedimento – Prazo para Constituição de Interessados e Apresentação de Contributos – Novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho de São Vicente

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião de Câmara, ordinária e pública, realizada a 29 de agosto de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de elaboração do Novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e de Comportamentos Poluentes no Concelho de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 31 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:

<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30